



**Prefeitura Municipal de Corumbá**  
**Estado de Goiás**

LEI Nº 727/13

, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

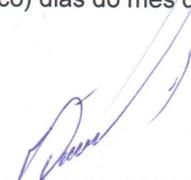
**“Autoriza o Poder Executivo a adquirir câmara fria frigorífica para incorporar o patrimônio da COMPANHIA ABATEDOURA DE CORUMBAÍBA-CIAAC”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º** - Fica Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Câmara Frigorífica de 5800x3480x2900x100mm, com valor de médio de mercado orçado de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), e a incorporá-la ao patrimônio da Companhia Abatedoura de Corumbá-CIAAC.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2013.

  
**ELIS CARLOS PIMENTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal